PLANO DE RESTRIÇÃO DE FLUXO

RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA VINTE E UM DE ABRIL

Município	Vargeão / SC
Empreendimento	Recuperação do pavimento asfáltico da Rua Vinte e Um de Abril
Extensão do trecho	394,30 m
Área total de intervenção	7.472,29 m²
Projeto de referência	2026 RUA VINTE E UM DE ABRIL – REV00, pranchas 01/02 e 02/02, data 09/2026
Responsável técnica	Amanda Cunico Carneiro, Engenheira Civil, AMAI, CREA/SC 163.289-6

1. OBJETO

Este plano define as medidas de sinalização temporária, de segurança viária e de segurança ocupacional a serem adotadas durante a execução da obra de recapeamento e recuperação do pavimento asfáltico da Rua Vinte e Um de Abril, no Município de Vargeão. O objetivo é manter o tráfego e a circulação de pedestres em condições seguras, proteger os trabalhadores e os usuários e reduzir o impacto da obra sobre a mobilidade local, atendendo às diretrizes do Estudo Técnico Preliminar da contratação.

2. NORMAS E REFERÊNCIAS

- Manual de Sinalização de Obras e Emergências em Rodovias do DNIT.
- Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN, no volume aplicável à sinalização horizontal.
- Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN aplicáveis à sinalização temporária de obras.
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- Lei nº 14.133/2021 e Normas Regulamentadoras NR 01, NR 06 e NR 18.

3. CARACTERIZAÇÃO DO TRECHO E REGIME DE TRÁFEGO

A Rua Vinte e Um de Abril é a via de maior movimento do trecho urbano contemplado, com tráfego ativo, comércio, posto de combustíveis, acostamento e travessias de pedestres

sinalizadas nos cruzamentos com as Ruas João Netto, Angelo Tiecher e Isidóro e Helena. A área de intervenção é de 7.472,28 m², a maior do conjunto de ruas.

A obra é executada por segmentos, com o tráfego mantido em meia pista e sentido único alternado, controlado por sinaleiros. Por concentrar o comércio local e o acesso ao posto de combustíveis, os bloqueios devem ser programados de modo a preservar pelo menos um acesso a cada estabelecimento, com comunicação prévia aos responsáveis. Os cruzamentos não podem ser interrompidos simultaneamente.

Os períodos de maior interferência são comunicados previamente à fiscalização municipal e à comunidade lindeira.

4. ESQUEMA DE SINALIZAÇÃO

A sinalização da obra é organizada em sete áreas sucessivas, no sentido do fluxo de aproximação, conforme o Manual de Sinalização de Obras e Emergências em Rodovias do DNIT, adaptadas às dimensões e à velocidade da via urbana.

Área	Descrição e dispositivos
Pré-sinalização	Adverte o condutor sobre a obra à frente. Placas de advertência de obras e de velocidade reduzida, instaladas com antecedência em relação ao início da intervenção e, nas vias transversais, junto aos cruzamentos que dão acesso ao trecho.
Transição	Conduz o tráfego para a faixa em operação. Cones e cavaletes dispostos em diagonal, com placas direcionais e redução gradual da velocidade.
Atividade	Início do segmento de trabalho. Canalização contínua com dispositivos refletivos delimitando a frente de serviço.
Proteção	Faixa de afastamento entre o tráfego e os trabalhadores, sem circulação, delimitada por cones e barreiras.
Trabalho	Local onde a equipe e os equipamentos operam, isolado do tráfego, com sinaleiros e equipamentos sinalizados.
Retorno à situação normal	Reconduz o tráfego à sua faixa original, com canalização inversa por cones e cavaletes.
Fim das obras	Informa o término da intervenção e o restabelecimento das condições normais da via.

Em vias urbanas de baixa velocidade, as distâncias entre as áreas são reduzidas proporcionalmente, mantendo-se a sequência e a legibilidade da sinalização. Quando a frente

de serviço estiver próxima de cruzamento, a pré-sinalização deve ser repetida nas vias transversais que dão acesso ao trecho.

5. DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA

- Placas de advertência e de regulamentação temporárias, retrorrefletivas, indicando obras à frente, redução de velocidade, sentido de circulação e desvio.
- Cones, cavaletes e barreiras móveis para canalização e delimitação do tráfego.
- Dispositivos luminosos e refletivos para o período noturno e para condições de baixa visibilidade.
- Bandeiras e sinaleiros para o controle do fluxo alternado.
- Fitas e telas para isolamento da frente de trabalho e proteção dos pedestres.
- Placas de orientação de travessia e de rota alternativa de pedestres, quando houver interrupção de passeio ou de travessia.

6. CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E ACESSIBILIDADE

A circulação de pedestres deve ser mantida em condições seguras durante toda a obra. Os passeios, as rampas de acesso, os rebaixamentos de calçada e o piso tátil existentes devem ser preservados e não podem ser utilizados para depósito de materiais, resíduos ou equipamentos.

Quando houver necessidade de interromper temporariamente uma travessia ou um trecho de passeio, deve ser implantada rota alternativa sinalizada, sem degraus e com largura livre compatível com a ABNT NBR 9050. As travessias de pedestres afetadas pela obra devem ser restabelecidas assim que liberado o trecho.

7. ACESSOS ÀS EDIFICAÇÕES E ESTACIONAMENTO

O acesso de pedestres às edificações lindeiras deve ser mantido em todos os momentos. O acesso de veículos às garagens e aos estabelecimentos é mantido sempre que possível e, quando inviável em razão da etapa executiva, é comunicado ao morador ou responsável com antecedência mínima de vinte e quatro horas, com indicação do período de interdição.

Durante a aplicação e o resfriamento das camadas asfálticas não é permitido o tráfego de veículos sobre a área executada, sendo essa a etapa de maior restrição de acesso e a que exige a comunicação prévia mais cuidadosa.

8. MEDIDAS PREVENTIVAS E SEGURANÇA DO TRABALHO

Os trabalhadores utilizam vestimenta de alta visibilidade e os equipamentos de proteção individual exigidos para cada atividade. As frentes de serviço contam com proteção coletiva e isolamento em relação ao tráfego. A operação de máquinas e a manobra de caminhões próximos ao tráfego e aos pedestres são assistidas por sinaleiro.

A sinalização é inspecionada diariamente, antes do início e ao final da jornada, e mantida em bom estado durante toda a obra, inclusive nos períodos de paralisação. Nenhuma vala, cava ou área removida pode permanecer aberta sem sinalização e isolamento adequados fora do horário de trabalho.

9. PERÍODOS E ÁREAS DE RESTRIÇÃO

Os períodos indicados no quadro a seguir correspondem aos meses do cronograma físico-financeiro do lote, cujo prazo total é de 150 dias corridos (5 meses), contados da ordem de serviço, para o conjunto das cinco vias, e reproduzem a distribuição adotada no Planejamento de Execução desta via.

Etapa da obra	Período	Interferência no tráfego
Serviços preliminares, locação e serviços de meio-fio	dez/2026	Bloqueio pontual junto ao bordo e ao acostamento, tráfego em meia pista
Limpeza e pintura de ligação na zona de reperfilagem	jan/2027	Meia pista por segmento, com sentido único alternado
Reconstrução estrutural localizada, sub-base, cura da BGTC e base	jan/2027	Bloqueio e isolamento da área durante a execução e durante os sete dias de cura
Reperfilagem, manta e capa de 4 cm na zona de reperfilagem	fev/2027	Meia pista por segmento, com desvio do tráfego para a faixa concluída
Imprimação, pintura de ligação e capa de 5 cm das áreas de reconstrução	fev/2027	Bloqueio da área até o resfriamento da camada
Capa de 4 cm na pista e no acostamento	mar/2027	Meia pista, liberação após o resfriamento da camada
Sinalização horizontal e pintura de meio-fio	abr/2027	Bloqueio curto por faixa, até a secagem da tinta
Limpeza e desmobilização	abr/2027	Interferência pontual, sem bloqueio de faixa

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI
Rua Floriano Peixoto, 100 - Centro - Xanxerê - SC
www.amaisc.org.br | 49 | 3441 6600

O cronograma de interferências é ajustado em campo conforme o avanço da obra e as condições meteorológicas, sempre com aviso prévio à fiscalização e à comunidade.

Entre a conclusão da capa desta via e a execução da sinalização horizontal definitiva, a sinalização viária temporária prevista no item 1.1.1.2 da planilha permanece implantada, com dispositivos de canalização e advertência em quantidade suficiente para orientar o tráfego e as travessias de pedestres, e é mantida e reposta pela contratada durante todo esse intervalo.

10. COMUNICAÇÃO E LIBERAÇÃO AO TRÁFEGO

A contratada comunica formalmente à fiscalização municipal, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, o início de cada etapa que implique restrição de tráfego, indicando o segmento afetado, o período previsto e o esquema de desvio adotado. Cabe à Administração Municipal a divulgação à comunidade e a articulação com os serviços públicos afetados, como coleta de resíduos e transporte escolar.

A liberação de cada segmento ou ponto ao tráfego ocorre somente após o resfriamento da camada asfáltica até temperatura de superfície igual ou inferior a 60 °C ou, na impossibilidade de medição, decorridas no mínimo 4 horas do encerramento da compactação, além da conferência da superfície acabada e da autorização da fiscalização. Nas áreas de reconstrução estrutural, o isolamento deve ser mantido também durante os sete dias de cura da sub-base em brita graduada tratada com cimento. A sinalização temporária permanece implantada até a liberação definitiva e a recomposição da sinalização horizontal do trecho.

Vargeão, setembro de 2026.

AMANDA CUNICO CARNEIRO:06804905903 Assinado de forma digital por AMANDA CUNICO CARNEIRO:06804905903
Dados: 2026.09.24 16:51:11 -03'00'

Amanda Cunico Carneiro
Engenheira Civil – AMAI – CREA/SC 163.289-6

AMARILDO PAGLIA:50348868987 Assinado digitalmente por AMARILDO PAGLIA:50348868987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31375316000191, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=AMARILDO PAGLIA:50348868987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.11.04 16:36:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Município de Vargeão
CNPJ: 83.009.928/0001-64